



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **SAMARA CRISTIANE ARAÚJO FARIA** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 10/08/2019 a 10/08/2020 (Protocolo 002652),

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais de Capela Nova à Servidora **SAMARA CRISTIANE ARAÚJO FARIA MONTEIRO** a partir de **11 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data da solicitação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 11 de janeiro de 2021.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

